



**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

THAIS CAROLINE NASCIMENTO SANTANA

A INSERÇÃO DAS CRIANÇAS NO TRÁFICO DE DROGAS



Assis/SP 2022

**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

THAIS CAROLINE NASCIMENTO SANTANA

A INSERÇÃO DAS CRIANÇAS NO TRÁFICO DE DROGAS

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito parcial à obtenção do Certificado de Conclusão.

Orientando(a): Thais Caroline Nascimento Santana

Orientador(a): Aline Silvério Paiva Tertuliano da Silva

Assis/SP 2022

S232i

SANTANA, Thais Caroline Nascimento.

A inserção das crianças no Tráfico de Drogas / Thais Caroline Nascimento
Santana – Assis, 2022

59 f.

Trabalho de Conclusão do Curso (Direito) - Fundação do Município de Assis
FEMA

Orientadora: Ms. ^a e Esp. Aline Silvério Paiva Tertuliano da Silva

1. Tráfico de drogas. 2. Crianças. 3. Consequências.

CDD: 341.5555

A INSERÇÃO DAS CRIANÇAS NO TRÁFICO DE DROGAS

THAIS CAROLINE NASCIMENTO SANTANA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação, avaliado pela seguinte comissão examinadora:

Orientador:

Ms^a Aline Silvério Paiva Tertuliano da Silva

Examinador:

Inserir aqui o nome do examinador

Assis/SP
2022

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho primeiramente a Deus, o maior orientador da minha vida, por me abençoar e me permitir concluir este projeto de forma satisfatória. A meus pais que estiveram presentes em todos os momentos da minha existência sempre com muito carinho, dedicação e esforço me incentivando na realização dos meus sonhos. Essa vitória é nossa!

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, Agradeço a Deus que me permitiu trilhar esse caminho mesmo com as adversidades da vida e por ter sido meu abrigo e auxílio nos momentos difíceis.

Agradeço também aos meus pais, Alicio e Silvia, que desde que vim ao mundo dedicam suas vidas, sem medir esforços, para que eu possa usufruir com humildade e sabedoria de tudo o que a vida tem para me proporcionar. Me apoiando por completo e sonhando meus sonhos junto comigo, muito obrigado.

À minha irmã Maria Victória que sempre trouxe alegria para os momentos de angústia e aos meus avós, Gentil e Zulmira, que mesmo de longe se fazem presentes com seus ensinamentos, sempre tão cuidadosos. Vocês são a parte mais bonita do meu coração e a minha saudade diária.

Aos meus familiares que sempre estiveram presentes e entenderam minhas ausências quando necessário. E aos meus amigos que suportaram meu estresse e ouviram incontáveis vezes meus questionamentos, dúvidas e medos sempre com uma palavra de conforto a fim de acalantar meu coração.

Aos meus docentes por todo ensinamento e cuidado durante esses anos e especialmente à minha orientadora Aline, sempre acessível e disposta a ajudar para que o melhor fosse feito.

Talvez não tenha conseguido fazer o melhor, mas lutei para que o melhor fosse feito. Não sou o que deveria ser, mas Graças a Deus, não sou o que era antes.

Marthin Luther King

RESUMO

Frente ao crescente do número de crianças inseridas no mercado do tráfico de drogas, um grande problema no Brasil, este trabalho visa contemplar como este negócio ilícito está dominando as mais variadas faces da sociedade e suas consequências na vida desses jovens. O texto aponta pesquisas que concluem um envolvimento cada vez maior de crianças na faixa etária de 7 anos de idade que são usadas para fortalecer esse mercado, sendo mais vantajoso para quem as controla por conta da baixa remuneração e pelas sanções mais brandas que são impostas aos menores. Conclui-se o estudo com uma

análise crítica sobre quem de fato é o responsável pelo problema e o que deve ser feito para que haja mudanças.

Palavras-chave: Tráfico de drogas; crianças; consequências

ABSTRACT

In light of the increasing number of children being inserted into the market of drug trafficking, a major problem in Brazil, this paper aims to discuss how this illicit business is dominating the various faces of society and its consequences on the lives of young people. The article shows research that recognizes a rising involvement of 7-year-old children who are used to making the market stronger, being more beneficial to those controlling them due to low payment and light sentences. Concluding the study with a critical analysis of who in fact is the real responsible for the problem and what actions are necessary for changes to occur.

Keywords: Drug Trafficking; Children; Consequences

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

LSD- DIETILAMIDA DO ÁCIDO LISÉRGICO

UNODOC- ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIMES

FIOCRUZ- FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS

INCA- INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

ONU- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

PCC- PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL

CV- COMANDO VERMELHO

FDN- FAMÍLIA DO NORTE

COMPAJ- COMPLEXO PENITENCIÁRIO ANÍSIO JOBIM

UPP- UNIDADE DE POLÍCIA PACIFICADORA

DEGASE- DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

UNIFESP- UNIDADE DE PESQUISA EM ÁLCOOL E DROGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

XX- SÉCULO VINTE

TIP- LISTA DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL

OIT- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

ECA- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PEC- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL

ONG- ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

SP- SÃO PAULO

RJ- RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. A DISSEMINAÇÃO DO TRÁFICO DE DROGAS	14
1.1. A ORIGEM.....	14
1.2. O TRÁFICO DE DROGAS	16
2. AS CRIANÇAS NO NARCOTRÁFICO	19
2.1. PRIMEIRA INFÂNCIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS.....	19
2.2. O QUE LEVAM ESSAS CRIANÇAS A ESSE MUNDO?.....	21
2.3. RIO DE JANEIRO: O BERÇO DAS DROGAS	26
2.4. PÔR FORA DAS PERIFERIAS	27
2.5. A ESTRUTURA DO TRÁFICO DE DROGAS	30
2.6. A PENALIDADE NO ÂMBITO JUDICIÁRIO.....	35
3. DE QUEM É A RESPONSABILIDADE?.....	39
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
BIBLIOGRAFIA	44

INTRODUÇÃO

O presente trabalho propõe uma análise crítica da relação entre a inserção das crianças no mundo das drogas, suas consequências e qual o papel do Estado, da mídia e dos nossos governantes para com essas crianças e quais seriam as medidas efetivas a serem tomadas.

A romantização do crime é algo tão presente no nosso dia a dia que passa despercebido pela grande maioria, no entanto causa graves problemas a longo, ou nem sempre tão longo prazo. Romantizar o crime gera consequências gravíssimas principalmente às crianças e tal fato é o grande responsável pela isenção das mesmas cada vez mais cedo neste mundo.

Isso abrange desde da série de tv que glamuriza o assalto a banco, por exemplo, quanto ao traficante presente nas comunidades que desfila com um tênis da moda e ganha o olhar de admiração daquela criança.

Para muitos isso tudo é mero sentimentalismo, mas na realidade é o fator responsável pela isenção das crianças no tráfico de drogas. Ressalvo crianças porque essa isenção vem acontecendo na primeira infância, ou seja, não são só os adolescentes de 15,16 anos que nos preocupam são as crianças de 7, 8 ou 9 anos de idade.

Desde cedo são inseridos nesse meio como aviãozinho para poder comprar um boné de R\$15,00 reais, pois observam a realidade financeira que vivem dentro de casa e sabem que os pais que trabalham o dia todo de segunda a sábado, chegam em casa só a noite e são remunerados com um valor a baixo do salário mínimo e por esse motivo não possuem condições de lhe dar de presente.

No entanto, o “carinha” que anda no seu bairro com um fuzil na mão está sempre com uma roupa da moda ou tênis maneiro e ainda que muito novo e sem noção nenhuma da realidade decide que quer ser “igual a ele quando crescer”.

O questionamento que surge em relação essa inserção do menor ao mundo da criminalidade é de que o deve ser feito para essa criança entender que existe outro jeito dela alcançar seus sonhos?

Que por mais “inofensivo” que pareça ser, entregar “uma caixa” para o “tio” que está lá embaixo, na entrada da favela é errado? Que esses 50,00 reais que ele vai ganhar e poder comprar tudo em doce é um dinheiro sujo resultado de muitas lágrimas? Como ensinar para

essa criança que ela não precisa ser traficante para ter as roupas mais legais e ter várias meninas a sua volta no baile sendo essa a realidade que ele presencia e involuntariamente passou a almejar? Essa é uma responsabilidade exclusiva dos pais? Qual o papel do Estado nisso tudo? Já que o mesmo não consegue combater o tráfico? E a mídia qual é a sua influência?

Essas e infinitas outras perguntas ecoam na cabeça quando falamos sobre as nossas crianças no crime, pois elas deveriam ser o nosso futuro, mas estão cada dia mais inseridas no narcotráfico trazendo assim consequências que se estende além do que a maioria imagina e interfere diretamente nos grandes problemas que enfrentamos atualmente, como por exemplo a superlotação nos presídios, nas chacinas e guerra entre facções.

Estudaremos não somente os pontos polêmicos, mas também as sanções impostas a essas crianças e se ela é realizada de maneira adequada pelo nosso Poder Judiciário.

1. A DISSEMINAÇÃO DO TRÁFICO DE DROGAS

1.1. A ORIGEM

O uso das drogas é tão antigo quanto o ser humano, é impossível saber ao certo quando começou, mas assim como a humanidade a droga também passa por sua evolução. É certo que o seu intuito há milhares de anos atrás era para uso medicinal e espiritual, no qual algumas religiões ainda fazem uso.

Atualmente a droga, considerada ilícita, seja ela qual for, é o “câncer da sociedade” seja para o dependente químico, seus amigos e familiares, o traficante, às pessoas em sua volta e até aqueles que não possuem nenhum tipo de ligação com o mesmo, já que podem ser afetados diretamente por alguém que está sob os efeitos toxicológicos, mesmo que não o conheça.

No Brasil podemos dizer que desde os primórdios o uso dela sempre existiu. É corriqueiro o uso de drogas em rituais indígenas não só para a cura de doenças, as quais eles acreditam que os remédios são as ervas, como para uso espiritual já que, assim que sentiram os efeitos alucinógenos passaram a considerá-las como “plantas divinas” e acreditam que são os Deuses que estão se comunicando com eles.

Foi assim a milhares de anos atrás e é até hoje para os indígenas e outros povos que tem suas convicções religiosas voltadas a determinadas crenças. Mas cientificamente falando, essas plantas possuem efeitos alucinógenos pois possuem substâncias psicoativas e elas são classificadas em três maneiras:

Depressoras: são drogas que diminuem a velocidade do funcionamento do cérebro, álcool, barbitúricos, benzodiazepínicos, inalantes, ansiolíticos e opiáceos. Elas fazem com que o cérebro funcione lentamente, reduzindo a atividade motora, a ansiedade, a atenção, a concentração, a capacidade de memorização e a capacidade intelectual.

Perturbadoras: são drogas que alteram o funcionamento do cérebro, como por exemplo, maconha, alucinógenos, LSD, êxtase e anticolinérgicos. Essas drogas produzem uma série de distorções qualitativas no funcionamento do cérebro, como alucinações, delírios e alteração na senso-percepção. Por essa razão, também são conhecidas por alucinógenos.

Estimulantes: são as drogas que aceleram o funcionamento do cérebro como, anfetaminas, cocaína e tabaco, por outro lado, tais drogas aceleram a atividade de determinados sistemas neuronais, trazendo como consequências um estado de alerta exagerado, insônia e aceleração dos processos psíquico

Em 2021 a revista Viena publicou uma reportagem sobre uma pesquisa realizada e divulgada pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) onde dizia que cerca de 275 milhões de pessoas usaram drogas no mundo no último ano, enquanto mais de 36 milhões sofreram transtornos associados ao uso dessas substâncias.

O relatório também aponta alguns fatos curiosos já durante os últimos 24 anos, a potência da *cannabis* aumentou em até quatro vezes em algumas partes do mundo apesar de 40% dos adolescentes terem percebido e constatado a droga como prejudicial.

A pesquisa também não aponta um fato que devemos ficar em alerta, pois entre 2010 e 2019, o número de pessoas que usam drogas aumentou 22%, devido ao crescimento da população mundial. Com base apenas nas mudanças demográficas, as projeções atuais sugerem um aumento de 11% no número de pessoas que usam drogas globalmente até 2030

Tudo isso a nível global, mas se nos concentrarmos somente no Brasil também teremos alguns estudos que nos trazem dados preocupantes, já que foi realizado o 3º Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas Pela População Brasileira, realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com outras instituições, como a Universidade de Princeton (EUA) o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e O Instituto Nacional de Câncer (Inca). O estudo foi divulgado em 2019 e é considerado o mais completo levantamento sobre drogas já realizado no País.

A pesquisa apontou que 3,2% dos brasileiros usaram substâncias ilícitas nos 12 meses anteriores à, o que equivale a 4,9 milhões de pessoas. Entre os jovens, o percentual mais que dobra: 7,4% dos entrevistados entre 18 e 24 anos haviam consumido drogas ilegais no ano anterior.

A substância mais consumida entre os pesquisados foi a maconha: 7,7% disseram ter usado ao menos uma vez na vida. Em seguida, veio a cocaína: 3,1% já haviam consumido a substância. O levantamento também pesquisou outras drogas lícitas e ilícitas, como o crack, LSD, medicamentos, heroína, ecstasy, entre outros.

O consumo dessas drogas, infelizmente, se tornou algo considerado normal já que dois a cada oito pessoas conhecem alguém que faz o uso frequente o que além de preocupante é trágico pois essa substância é responsável direta e indiretamente por acontecimentos terríveis, famílias são destruídas diariamente pelo vício nessa substância, que na maioria das vezes começa pela maconha e se estende pela cocaína e o crack.

A Organização das Nações Unidas (ONU) há anos vem se mostrando preocupada com o consumo de drogas, que é um problema que a cada década se alastra pelo mundo. Com isso a data, 26 de junho, em 1987, foi instituída como Dia Internacional contra Abuso e Tráfico de Drogas a fim de “conscientizar a população sobre a problemática, enfatizando a necessidade de combater os problemas sociais criados pelas drogas ilícitas, além de planejar ações de combate à dependência química e ao tráfico de drogas.”

O primeiro contato com as drogas é dado na adolescência, já que é um momento que ocorrem muitas mudanças hormonais e psicológicas que afetam diretamente o comportamento desses jovens e os tornam um grupo mais vulnerável. A timidez, o tédio, as influências internas e externas, a socialização, a rebeldia e a mídia faz com que ajude a agravar a vulnerabilidade dos nossos jovens. Podemos assim dizer, que depois de tantos anos, que o consumo de drogas se tornou cultural.

A droga traz um prazer momentâneo o que a torna válvula de escape para muitos e depois desse prazer momentâneo os problemas são grandes, e nem sempre precisa de um longo prazo para que os sintomas comecem a aparecer. A mudança de comportamento é um dos primeiros sinais a serem notados, o afastamento da família, dos amigos, atividades que realizava corriqueiramente são abandonadas, a capacidade de memorização já não é mais a mesma, o rendimento escolar tende a cair pois se torna difícil concentrar nos estudos, pessoas que têm tendência a doenças mentais faz com que as probabilidades e o descontrole aumentem, assim como a desatenção. Todos esses sintomas compilados com a observação diária desse jovem nos traz o início de um quadro de dependência química, o que quando constatado, será a principal questão.

1.2. O TRÁFICO DE DROGAS

Já que anteriormente discorreremos sobre as drogas em relação a sua origem, seus efeitos e também sobre o seu consumo e como ele afeta milhares de pessoas diariamente em todo

o mundo, iremos tratar sobre o tráfico de drogas, que se não for o mais problema do Brasil, é um dos!

No últimos anos houve um número alarmante nas pesquisas relacionadas ao tema, onde estimasse 63 mil homicídios anualmente onde a maioria absoluta tem ligação direta com o tráfico de drogas seja por “acerto de contas” entre os traficantes, queima de arquivo, inclusive os crimes patrimoniais como roubo e latrocínio com o intuito de adquirir o dinheiro para fortalecer o tráfico ou quitar dívidas oriundas do mesmo entre tantos outros atos que fortalecem esse comercio ilegal e que movimenta milhões no Brasil e fora dele também.

O narcotráfico no Brasil movimenta 15,5 bilhões por ano e o “carro chefe” dessas substâncias é a cocaína. Segundo o Anuário das Drogas da Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil foi o país mais utilizado como base para o envio de cocaína para a Europa, entre 2009 e 2014, à frente de países como Argentina, República Dominicana, Equador e Colômbia.

No mesmo período, 51% do fornecimento que chegou à África partiu também do Brasil. Geograficamente falando o Brasil é um lugar considerado de melhor e mais fácil acesso para o tráfico internacional já que as políticas públicas também “colaboram” com sua falta de organização e o vasto nível de corrupção dos nossos governantes que muitas vezes ao invés de lutar para combater a criminalidade está envolvido direta e indiretamente no sistema do Narcotráfico.

No Brasil existem facções criminosas que lutam entre si para comandar a rota do tráfico nacional e internacional. Elas são PCC (Primeiro Comando da Capital) e CV (Comando Vermelho) nas regiões sul, norte e nordeste do Brasil também existem outras, mas elas se afiliam sempre a uma dessas duas e é a partir delas que todos saímos prejudicados.

Engana-se quem acredita que os bandidos se encontram só nas periferias das cidades, nos presídios e na classe menos afortunada. Muitos afirmam que o tráfico de drogas é o sistema mais organizado no Brasil, já que há pessoas das mais altas classes sociais envolvidas.

Seja no poder executivo tanto quanto no judiciário, diariamente vemos infinitas notícias de pessoas que deveriam estar em combate contra as drogas e na realidade estão por trás apoiando e lucrando com elas.

Nesse sistema organizado que é o narcotráfico cada pessoa tem sua função e assim eles são capazes de controlar o Brasil do Oiapoque ao Chui, fazendo com que os que trabalham

verdadeiramente para o fim desse contrabando encontre dificuldades a todo momento pois o interesse em lucrar de forma ilegal para muitos, é maior do que a vontade de lutar pelo o que é legal.

O contrabando ilegal é tão poderoso que é responsável até pela apaziguação nos presídios, no ano de 2017 por exemplo, houveram muitas rebeliões de presos de facções distintas, o que resultou em muitas mortes não só entre eles, mas também de policiais, agentes, funcionários que trabalhavam nas penitenciárias e toda essa carnificina que podemos acompanhar pelos telejornais são resultado de um acontecido aqui de fora.

A disputa entre PCC e CV para comandar o tráfico no Paraguai. Uma das cidades que sentiram essa disputa de maneira direta foi Manaus, onde se localiza o Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj) foram 17 horas de confronto no maior presídio do estado do Amazonas, presos foram decapitados por rivais, totalizando 56 mortes.

A matança se tornou a mais grave desde o massacre do Carandiru, em 1992, quando uma ação policial deixou 111 presos mortos em São Paulo. De acordo com as autoridades, o secretário da Segurança Pública do Amazonas, Sérgio Fontes, em entrevista coletiva após o caso. Além de todas as mortes, outro fator relevante foi que durante a rebelião 112 detentos conseguiram fugir.

A rebelião ocorreu devido a uma briga entre as facções FDN (Família do Norte), que é afiliada ao CV (Comando Vermelho) e PCC (Primeiro Comando da Capital). Segundo Marluce da Costa Souza, coordenadora da Pastoral Carcerária do Estado, o massacre foi iniciado pela Família do Norte e seus líderes não fizeram exigências. O que nos prova mais uma vez que toda essa guerra é por fatores externos.

Há uma guerra silenciosa que o Estado tem que intervir. Que guerra é essa? Narcotráfico. O que nós estamos vendo, o que vimos hoje? Uma facção brigando com a outra. Porque cada uma quer ganhar mais dinheiro que a outra, a briga é por dinheiro e por espaço

São muitas as consequências dessa comercialização ilegal e muitos que estão nesse mundo são envolvidos desde pequenos. Ninguém começa grande no tráfico e infelizmente que escolhe essa vida, também não vive muito tempo, por isso é cada vez mais comum ver “chefes” dessa mercancia aos vinte e dois anos, porém o que realmente assusta é que esses mesmos chefes começaram lá atrás, com sete anos de idade.

E é sobre isso que iremos abordar nesse Trabalho de Conclusão de Curso, como e por que as crianças estão entrando nesse mundo cada vez mais cedo e quais as consequências disso não só para ela como para toda a sociedade.

2. AS CRIANÇAS NO NARCOTRÁFICO

2.1. PRIMEIRA INFÂNCIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Para muitos especialistas em psicologia infantil, o bebê desde a vida uterina é capaz de captar as emoções a sua volta, não só da mãe com quem ele está inteiramente ligado como os que os cercam, isso quer dizer que se a gravidez é desejada, o ambiente é calmo, receptivo e amoroso é muito provável que o ele ao nascer seja um bebê mais tranquilo.

Contudo se crescer em um ambiente com conversas, liberdade, limites impostos e onde ele tenha respeito pelos seus responsáveis e não medo a sua primeira infância e posteriormente a sua adolescência, seria desenvolvida da maneira mais adequada e as probabilidades dessa criança entrar no mundo da ilicitude, ainda que nos anos seguintes, seriam bem menores do que da daquela que nasceu e cresceu em um ambiente completamente diferente do que foi citado.

Não que seja impossível, mas estamos falando do poder e influência que uma estrutura familiar tem na criação de um indivíduo e a falta dela é capaz de arruinar toda uma vida. Mas afinal o que é a primeira infância? Segundo especialistas é o período da vida que vai da gestação até os seis anos de idade.

Esse conceito está registrado no Marco Legal da Primeira Infância, lei de 2016 que garante os direitos relacionados a essa etapa da vida

Art. 1º Esta Lei estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) ; altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); altera os arts. 6º, 185, 304 e 318 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) ; acrescenta incisos ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 ; altera os arts. 1º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008 ; e acrescenta parágrafos ao art. 5º da Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012 .

Essa lei garante os direitos relacionados a essa etapa da vida e ele redige inúmeros incisos para que esses direitos sejam assegurados da melhor e mais completa maneira.

Durante a primeira infância, o desenvolvimento é muito acelerado, mas há diferenças significativas entre as duas fases que são subdivididas entre elas: Os três primeiros anos de vida, incluindo a vida intrauterina, são determinantes para o desenvolvimento emocional e cognitivo de uma pessoa.

De acordo com estudos da neurociência, o cérebro das crianças passa por uma intensa fase de amadurecimento entre a gestação e os 2 anos, o que determina uma grande capacidade de absorção do ambiente. Por isso, é necessário muito cuidado com os estímulos nessa fase, especialmente em relação a traumas e situações negativas que podem vir a causar um transtorno a essa criança. Nesse período, as sinapses (comunicação entre os neurônios) se desenvolvem por meio das interações que estimulam os sentidos, como o tato, a audição e a visão. Isso possibilita à criança perceber o mundo e também o outro.

Na segunda subdivisão, que é o período posterior, que vai dos 4 aos 6 anos, a criança possui maior autonomia. Isso quer dizer que, além de conseguir se expressar, ela consegue desenvolver diversas atividades sozinha, como brincadeiras e atividades esportivas, muitos pais ou responsáveis optam por colocar a criança em um esporte nessa fase, ballet, natação, luta ou qualquer outro pois é o período pois a cognição (ou seja, a busca de conhecimento sobre o mundo) já é mais completa. Por exemplo, a partir dos 5 anos, a criança já pode ser estimulada a seguir rotinas.

Portanto é muito importante a presença do responsável de maneira unilateral para que nesse período não haja brechas para que ela entre em contato, mesmo que indiretamente, com o mundo das drogas e nem nada relacionado ao mesmo já que nessa fase também é composta pela admiração não só de quem os rodeiam como também sobre “o que ser quando crescer” se você influencia e mostra a criança, por exemplo, que ser um bom policial e defender as pessoas é algo bom, admirável e aos olhos daquela criança você se torna o herói como nos desenhos ela vai querer seguir o seu exemplo.

No entanto, se essa criança é deixada em constante contato com alguém que pratica atos ilícitos, faz com que a criança tenha convívio com situações perigosas, que ela tenha sob

visão armas de fogo, isso tudo com a falta de uma estrutura familiar adequada, faz com essa ela cresça, nem sempre, mas na maioria das vezes, com os valores invertidos sob quem é o vilão e quem é o herói.

Ao término dessa primeira infância, entra a segunda, que é dos cinco aos doze anos de idade e é nessa infância que mora o problema do proposto trabalho. É por volta dos sete anos de idade que muitas crianças se aprofundam no mundo das drogas, e em grande maioria, elas não começam experimentando, elas começam pelo famoso “aviãozinho”

2.2. O QUE LEVAM ESSAS CRIANÇAS A ESSE MUNDO?

O Para entendermos realmente o motivo das nossas crianças estarem envolvidas nesse ambiente desumano precisamos voltar a séculos atrás, anos antes da Lei Áurea ser decretada pela princesa Isabel, lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888.

A luta pelo fim da escravidão no país foi algo que se estendeu durante todo o século XIX. Ao longo dos anos, os escravos resistiram de diversas maneiras, seja por meio de fugas, armadilhas, brigas ou revoltas, eles nunca desistiram de tentar escapar da vida miserável e desumana que lhes eram obrigados a viver.

Engana-se quem pensa que a princesa Isabel foi boazinha e quis libertar os escravos por vontade própria a abolição foi resultado de pressão popular por parte dos escravos e que os senhores do engenho já não davam conta de contê-los e assim o Império se sentiu pressionado para que a instituição da escravidão fosse abolida de nosso país.

No dia 13 de maio de 1888 com a assinatura da regente do Brasil, a princesa Isabel, foi decretada a Lei Áurea e assim a escravidão foi abolida. Porém o que devemos pensar em relação a essa abolição é: quais foram as suas consequências e se elas refletem nos dias atuais.

Com o fim da escravidão era necessárias pessoas para realizarem os trabalhos nas fazendas e afins de maneira legal, sendo assim remunerado e em condições adequadas e quem seriam os contratados? Os negros que acabaram de ser libertos? Não! A mão de obra para a realização dos trabalhos veio da Europa, italianos, espanhóis, franceses, belgas

e tantos outros brancos, de origem europeia, vieram ao Brasil para trabalhar e assim os negros, que já agora libertos.

Ficaram sem emprego e migraram para as redomas da cidade, onde hoje em dia, chamamos de periferia, assim vivendo na rua ou em míseros cortiços ou “barracos” construídos por eles mesmos na situação mais lamentável possível já que sem acesso à terra e sem qualquer tipo de indenização por tanto tempo de trabalhos, geralmente analfabeto e vítimas do preconceito racial foi o que lhe restaram.

Alguns ainda conseguiram vender sua mão de obra na fazenda, mas ainda sim foram poucos, outros conseguiram um emprego para ganhar míseros e uma parte recorreu para a economia informal e o artesanato. Com isso, aumentou o número de ambulantes, empregadas domésticas e quitandeiras.

Muitas ex-escravas eram tratadas como prostitutas. A população abastada ainda tinha a ideia de que o negro só servia para serviços pesados e isso gerou muitas das consequências atuais, e para muitos historiadores a chamada dívida social eterna. E onde isso reflete em 2022? Em absolutamente tudo.

Existem incontáveis dados sobre a desigualdade social no Brasil e esses dados nos mostram números aterrorizantes onde. Os 10% mais ricos no Brasil possuem quase 80% do patrimônio privado do país. A concentração de capital é ainda maior na faixa dos ultras ricos, o 1% mais abastado da população, que possui (48,9%) da riqueza nacional. Ou seja, praticamente a metade e essa é uma pesquisa recente, de 2021. De acordo com o estudo, o patrimônio do 1% da população mais rica do planeta vem crescendo entre 6% e 9% ao ano desde 1995

E a parcela mais pobre do Brasil é quem? Moradores das periferias, descendentes de escravos. E da onde são as crianças que em maior parte entram para o tráfico de drogas ainda tão novas? Da periferia! Tudo isso não é mera coincidência, são resultados de um Brasil mal administrado e governado desde os primórdios e que se tornou uma bola de neve que infelizmente é quase impossível enxergar um possível fim.

Essas crianças, que crescem ao redor desse mundo, têm uma probabilidade muito maior de cair nele. Não estamos generalizando e dizendo que somente crianças das comunidades

que entram no tráfico, jamais. Abordaremos mais para frente esse assunto e veremos que não é bem assim, mas infelizmente, a maioria vem desses lugares e o que fazem eles entrarem nesse mercado são inúmeros fatores.

Uma infância onde o carrinhos, bola e boneca dão espaço para armas de fogo, onde a polícia nem sempre é o herói e o bandido nem sempre é o vilão. Valores invertidos e muitas das vezes perdidos pelo caminho, pessoas que trabalham as vezes em dois lugares, de dia e de noite, para ganhar míseros R\$800,00 reais e sustentar uma casa com esposa, filhos, aluguel, água, luz e ainda ter que se comer.

No entanto, em um país onde a inflação sobe a cada mês, mas o salário não, onde impostos são cobrados e nada é proporcionado. Onde ficam os brinquedos? Simplesmente não ficam! Um pacote de arroz ou um carrinho? O pai com dor no coração leva o que comer e deixa o brinquedo para outra ocasião.

Se não há dinheiro para um divertimento haverá para proporcionar atividades esportivas? Ballet, natação, judô ou karatê? Também não! Pais trabalhando o dia todo, crianças em contato diário com o mundo do tráfico, onde no começo tudo é lindo e glamoroso e é aí que nossas crianças entram nesse submundo.

Vimos que a primeira infância tem absoluto impacto sobre toda a nossa vida e estar na convivência com o narcotráfico é o que faz essas crianças escolherem esse caminho. Não precisamos nos aprofundar muito para sabermos que a maior parte da pobreza se localiza nas periferias e lá um pirulito já faz toda a diferença.

Faremos um exercício de reflexão, imagine só: Um menino de nove anos de idade que nasceu e vive na periferia, com os irmãos e os pais que trabalham o dia inteiro para poderem os sustentar. A falta de dinheiro era um problema diário e ele via seus pais se desdobram ao máximo e ainda sim faltava, essa criança não tinha brinquedos, sapatos, roupas e muitas vezes também não tinha como comer o que realmente queria.

No seu bairro havia vários traficantes, sempre com uma arma em punho, roupas legais, cordões de ouro e tênis de marca. Esse menino, que quando não está na escola está na rua jogando bola ou soltando pipa, vê diariamente esse traficante e se pergunta “como que ele tem tanto dinheiro?” E aí esse traficante passa um dia e compra um doce para esse

menino, no outro dia um refrigerante, e assim ele se torna alguém legal e acessível na visão dessa criança de nove anos de idade.

Um dia esse traficante diz ao menino “você não quer ir ali pegar uma marmitta para mim? Te dou R\$ 30 reais” essa criança imediatamente pensa “quantos doces eu posso comprar com trinta reais” e assim ela aceita, depois ele pede para criança “entrega esse pacote aqui na rua tal, número tal que eu te dou R\$50,00 reais. Opa, cinquenta reais é muita coisa já posso comprar uma bola de futebol que eu pedi de natal, mas não ganhei porque não tinha dinheiro” e assim mais uma vez essa criança leva o tal pacote onde foi mandado.

Na escola ao mesmo tempo em que vive isso tudo essa criança entra contato com as drogas, que é tão acessível atualmente. Com o passar dos meses essa criança vai ganhando a confiança dos traficantes e passando com eles um tempo cada vez maior.

Depois disso, essa criança vira “vapor” começa a vender as drogas, afinal para os traficantes é muito mais seguro colocar uma criança para revender pois a polícia não desconfiaria de um menino de dez anos de idade e assim essa criança é capaz de tirar R\$2.000,00 reais em uma noite o que é três vezes mais o que o pai ganha no mês. E assim aos doze anos a polícia descobre e essa criança tem sua primeira passagem na Fundação Casa, a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente.

Essa é a história real de Alessandro da Silveira Maciel, de 20 anos, que ingressou nesse mundo aos nove anos e saiu aos vinte, totalizando vinte e três passagens pela polícia. Perdeu a infância, abandonou os estudos e abalou o que restou de sua família. O fim dele poderia ter sido pior, como o de tantos outros amigos de Alessandro, que perderam a vida pelo tráfico de drogas.

Essa é a história dele e de milhares de outras crianças. A site Metrôpoles, em 2019 realizou uma matéria com o seguinte tema “Meninos-Soldados a infância a serviço do tráfico de drogas” por Leilane Menezes, lá além de Alessandro outros meninos, hoje já adultos, relatam sobre sua jornada no narcotráfico e como ela se iniciou desde cedo

Desde os 13 anos, eu moro sozinho. Comecei a traficar com 12, na Favelinha, uma área do Recanto das Emas. Só entende isso quem sabe da realidade. Não tinha cama na minha casa, era um colchão no chão. Quando meu pai saía para trabalhar, tinha que pular por cima da gente. E ele dizia: ‘Esses vagabundos vão ficar dormindo?’. Isso a gente era criança. Fiz até a sétima série, porque meu foco era ganhar dinheiro. Uma criança que nem eu já cresce na ira. Meu pai era alcoólatra,

vendeu a nossa casa e gastou tudo com bebida. Ele nos xingava e nos batia. Não tinha teto, não tinha comida, a gente vivia no esgoto a céu aberto. Como que eu ia abrir a porta para viver fora da guerra? (...)A gente chama o traficante, o chefe, de pai. Pega uma arma e diz: 'Ó como eu tô bonito, pai' (Thiago Alves Moreno, 26 anos)

Essas e tantas outras declarações são de causar um nó na garganta e um aperto no coração, pois são adultos que tiveram uma infância destruída pelo narcotráfico pois encontraram nele a única solução para um futuro econômico.

Encontraram no tráfico de drogas uma solução para um problema de origem histórica e familiar na qual o governo nunca se preocupou em alterar. Crianças e adolescentes que perderam suas vidas cumprindo medidas socioeducativas pois viram no tráfico uma solução “eficaz” e capaz de proporcioná-los rapidamente prazeres que estavam longe de seu alcance.

Depois de analisar esses fatores e concluir que a falta de estrutura familiar e condições sociais dignas são os maiores fatores que levam os jovens a esse crime não podemos desvincular o nosso passado, já que exploração de crianças e adolescentes no tráfico de drogas apesar de não seguir a mesma dinâmica em todos os estados brasileiros, ainda sim o perfil das vítimas se repete: jovens negros e pobres.

Nos remetendo mais uma vez a séculos atrás onde mais de cinco milhões de negros foram retirados a força de sua terra natal e trazidos em condições precárias e desumanas afim de serem escravizados e quando finalmente libertos, foram escorraçados das fazendas sem direito a nada, sem estudo e lugar para morar.

Assim se amontoaram nas redondezas das cidades e viveram por lá, onde mesmo com o passar dos anos, a população só cresceu e a falta de emprego e estudos também. Seus descendentes sofrem as consequências até hoje pois ainda vivemos em um país onde o preconceito é enraizado e a vontade dos governantes de mudar e fazer a diferença a esse povo é praticamente nula.

“Onde é rico fica cada vez mais rico e o pobre cada vez mais pobre” e assim afundamos nossas crianças de hoje, mesmo com o passar dos anos alguns fatores sociais infelizmente não mudam e essa foi um deles. Um país onde o preto foi humilhado e escravizado ainda que séculos depois não consegue se livrar das marcas e consequências deixadas

2.3. RIO DE JANEIRO: O BERÇO DAS DROGAS

Mundialmente conhecida por ser a “cidade maravilhosa” dona de uma das 8 maravilhas do mundo, praias exuberantes, lugares de tirar o fôlego por tanta beleza, restaurantes renomados, sede de empresas a nível nacional e internacional, um dos lugares mais procurados por turistas.

O melhor carnaval do mundo, um espetáculo à parte onde milhões de brasileiros e estrangeiros vem todo ano prestigiar e conhecer de perto essa festa. Estádios de futebol, finais de jogos importantes, leito do samba, churrasco e cerveja. Mas também o berço das drogas. A realidade do Rio de Janeiro é bem diferente para quem vive na pele longe de todas as regalias que são vendidas a nível nacional e internacional.

Saúde precária, filas e mais filas para conseguir um atendimento médico, bueiros e esgotos a céu aberto, ruas sem asfalto, desemprego, fome, violência, escândalos políticos, poluição entre dezenas de outras coisas que poderíamos continuar listando de o porquê o Rio de Janeiro não ser tão maravilhoso assim.

O Observatório das Favelas monitora a presença de crianças e adolescentes no tráfico de drogas no Rio de Janeiro. O percentual de pessoas com idade entre 10 e 12 anos que entram para essa atividade ilegal na capital passou de 6,5% em 2006 para 13% em 2017, segundo o estudo “Novas configurações das redes criminosas após a implantação das UPPs”. Foram 261 entrevistados no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase) e em comunidades do Rio. A maioria tem entre 16 e 24 anos (62,8%); 96,2% são do sexo masculino e 72% se declararam pretos ou pardos.

Grande parte deles é proveniente de famílias numerosas, chefiadas por mulheres com baixo nível de renda. Esses elementos indicam que o problema está associado a desigualdades socioeconômicas, raciais, etárias e de gênero”, (Raquel Willadino, diretora do Observatório das Favelas.)

As pesquisas também apontam que: 62,1% entram com o intuito de ajudar a família e ganhar muito dinheiro; 47,5% por conta da ligação com os amigos; 15,3% por conta da adrenalina; 14,6% por causa da dificuldade de conseguir qualquer outro emprego; 9,2% pela dificuldade de conseguir um emprego com a mesma renda que o tráfico proporciona; 6,5% pela dificuldade de estudar; 3,8% em razão da violência familiar; 3,8% pela sensação de poder que lhe é proporcionado; 3,4% pela vontade de usar uma arma de fogo; 2,7% pela facilidade a consumir drogas; 2,7% por status.

Desmistificando assim a ideia de muitos que o que faz as crianças entrarem nesse mundo é “para se aparecer” não podemos descartar também alguns outros fatores influenciam essas crianças direta e indiretamente visto que a violência na comunidade é algo presente e que a maioria dos moradores, ainda que anonimamente, tem a ideia de que a polícia não está ali para os proteger e sim para colocá-los em perigo.

Que o crime é organizado já sabemos, mas nas comunidades existem algumas regras internas que se o morador não respeitar sofrerá consequências gravíssimas. Uma delas é uma regra interna, vinda desses traficantes, onde ninguém pode cometer roubo ou furto ali na sua comunidade, e essa “regra” é respeitada muito mais do que algo imposto pela polícia, pois para os moradores quem garante a segurança é o traficante que comanda aquele lugar.

Os policiais ao subirem o morro resultando em uma troca de tiro, aos olhos da grande maioria dos moradores, não estão ali com o intuito de lhes protegerem e sim causar pânico e medo por conta de inúmeros erros, da presença de uma milícia muito forte e presente á anos não só no Rio de Janeiro, mas em todo o Brasil.

Infelizmente alguns valores foram invertidos e para alguns a polícia, que está ali para os protegerem e acabarem com o comercio ilegal das drogas, não são vistas com bons olhos, e não estou me referindo aos traficantes, e sim aos moradores de bem, leigos, que não conseguem enxergar com clareza o que está por trás disso tudo e tem no traficante sua única esperança como segurança.

2.4. PÔR FORA DAS PERIFERIAS

Mas se por um lado essas crianças que entram no tráfico são levadas por motivos sociais e econômicos o que faz com que crianças criadas com uma estrutura familiar e poder aquisitivo também se renda a esse mercado ilegal que só traz dor, tragédia e sofrimento?

O vício. Estudos apontam que quem entra no narcotráfico tão jovem tendo uma base sólida é porque se tornou dependente químico e não consegue mais sustentar seus vícios. A família quando descobre que seu filho, tão novo, está fazendo o uso de entorpecentes tenta de tudo, briga, coloca de castigo, corta regalias, às vezes muda-se até de moradia e por último, tenta incontáveis vezes, a internação.

A parte mais sofrida para os familiares, a preocupação com o filho naquele lugar sem nenhum conhecido perto. A vergonha dos amigos; “nossa, mas ele tinha de tudo como que foi parar nas drogas?” Como se os pais não se auto questionassem todos os dias “onde foi que eu errei”.

Quando a criança ou o adolescente entra para o mundo das drogas, seja como traficante ou usuário, ele não destrói só a vida dele, mas também a de todos que o amam e o querem bem. Junto com esse jovem internado pela décima vez vai o trabalho, a saúde mental, os bens materiais, que muitas vezes se não vendido pelo próprio filho para financiar e sustentar o vício, são vendidos pelos pais a fim de pagar a clínica em mais uma tentativa de que o filho se liberte dessa terrível doença.

Dependência química é uma doença todo usuário corre o risco de desenvolver o vício, o corpo adoece ao experimentar a abstinência e produz sintomas terríveis nesse período. A percepção do mundo e dos outros fica deturpada e ele não mede esforços para saciar seu vício. Nem todo o usuário é um dependente, mas todo o uso torna o vício mais próximo.

Quando atinge o estado de dependência, o indivíduo apresenta um comportamento agressivo e as atividades, tanto de trabalho ou lazer, não produzem mais a sensação de satisfação e prazer ao realizá-las. Drogas como maconha e cocaína produzem efeitos psicoativos e por isso causam impactos no funcionamento do cérebro.

Para o usuário são sensações agradáveis, entretanto, enquanto ele desfruta desses resultados, o seu cérebro recebe alterações prejudiciais a curto e longo prazo. Segundo especialistas é por esses motivos que a dependência química está entre os transtornos psiquiátricos, classificado como uma doença crônica.

As suas ações são gradativas, aumenta progressivamente e promove uma adaptação do indivíduo aos sintomas, a fim de que ele consiga manter o vício. A doença é incurável, entretanto, a solução apontada para esses casos é o tratamento. Ainda que não seja totalmente curado, o sujeito em tratamento desenvolve ferramentas para que controle o desejo de usar as substâncias.

A clínica de tratamento tem a intenção de ajudar essas pessoas a retomarem o controle de suas vidas e voltarem a viver em sociedade de maneira saudável. Em uma entrevista realizada pelo consagrado doutor Drauzio Varella, com o psiquiatra Ronaldo Laranjeira, que

também é coordenador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) o especialista declarou:

O mecanismo de recompensa cerebral é importante para a preservação da espécie e ninguém é contra o prazer. Ao contrário, deveríamos estimular o surgimento de inúmeras fontes de prazer. A dependência química, entretanto, cria uma ilusão de prazer que acaba perturbando outros mecanismos cerebrais. Se, fumando um baseado, a pessoa relaxa, findo o efeito, a ansiedade ganha força, pois a síndrome de abstinência é imediata. É o chamado efeito rebote. A cocaína age de forma diferente. O efeito rebote está na impossibilidade de sentir prazer sem a droga. Passada a excitação que ela provoca, a pessoa não volta ao normal. Fica deprimida, desanimada. Tudo perde a graça. Como só sente prazer sob a ação da droga, torna-se um usuário crônico. Às vezes, tenta suspender o uso e reassumir as atividades normais, mas nada lhe dá prazer. Parece que, por vingança divina, o cérebro perdeu a capacidade de experimentar outras fontes que não a desse prazer artificial que a droga proporciona. Essa é uma das tragédias a que se expõem os dependentes químicos. No processo de reabilitação, quando a pessoa para de usar droga, é fundamental ajudá-la a reencontrar fontes de prazer independentes da substância química. (Ronaldo Laranjeiras, psiquiatra)

Na realidade em que vivemos poderíamos citar vários exemplos da vida real de jovens de classe média que entraram para o tráfico para alimentar seu vício e assim sofreram consequências graves e quando falamos de consequências graves não se refere à pena de restrição de liberdade, e sim a perder a vida.

Pedro Machado Lomba Neto, mais conhecido por Pedro Dom. Nasceu no dia 27 de setembro de 1981, filho de Nidia Almeida e Victor Dantas, ex-policia. Cresceu em um bairro de classe média no Rio de Janeiro, bonito, loiro, olhos claros, simpático e educado.

Quebrando padrões, Pedro Dom também ficou conhecido como “bandido gato” nos anos 2000. Seu vício começou aos 9 anos de idade e a cocaína foi seu pesadelo. Mesmo tão novo começou a roubar dentro da própria casa para financiar as drogas.

Depois furtos que foram aumentando com o passar dos meses. Foi internado mais ou menos 15 vezes na tentativa de tentar libertá-lo das drogas, sua mãe chegou a vender o próprio apartamento para pagar os tratamentos médicos. Chegou a ser preso mas havia um laudo médico que atesta sua dependência química e assim foi transferido para um Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico e foi libertado sob condições de continuar o tratamento de desintoxicação no ambulatório judicial.

No entanto compareceu apenas uma vez contrariando a ordem judicial. Ficou desaparecido por aproximadamente dois anos e quando ressurgiu liderava uma quadrilha especializada

em assaltos a edifícios de luxo no Rio de Janeiro. Segundo as vítimas ele era extremamente violento e chegou a ameaçar uma criança colocando uma granada sobre sua cabeça.

Em 15 de setembro de 2005 ao furar um cerco policial armado especialmente na tentativa de prendê-lo, às quatro horas da manhã na saída do túnel Rebouças (que liga a zona norte e a zona sul do Rio de Janeiro) foi atingido com um tiro no peito enquanto trocava tiros com a polícia em cima de uma moto e segundo testemunhas gritava “não vou me entregar.” Pedro além de deixar sua família desolada também deixou um filho de meses.

Pedro Dom apesar de uma vasta ficha criminal, não era traficante e sim dependente químico. Ele entrou no crime para sustentar seu vício em cocaína, que começou aos nove anos de idade e destruiu sua vida ao longo dos anos. E assim, aos vinte e três anos se foi deixando a ex namorada, que também tinha problemas com drogas e participava dos assaltos, grávida, nos fazendo pensar também qual seria o futuro dessa criança que sem ao menos ter nascido já havia perdido o pai para as drogas.

A família nunca revelou o nome e como essa criança viveu todos esses anos, hoje em dia não é mais criança e sim um adolescente de 17 anos de idade. Pedro era um jovem que tinha tudo para um futuro promissor, fugindo dos padrões e das estatísticas se envolveu com as drogas, o que acarretou seu fim de uma maneira trágica e precoce.

2.5. A ESTRUTURA DO TRÁFICO DE DROGAS

Alguns arriscam a dizer que o tráfico de drogas é mais organizado que o nosso próprio governo, presunçoso mas pode sim ser realidade se analisarmos com atenção todo o cenário.

O início real das organizações criminosas no Brasil ainda não se sabe ao certo e por isso temos inúmeros problemas estudiosos que abordam esse assunto de maneiras distintas. Por exemplo, para o promotor de justiça do Ministério Público de São Paulo Eduardo Araújo Silva às organizações criminosas brasileiras tiveram origem na época do cangaço, e ele ainda cita o jogo do bicho como a primeira infração penal organizada no Brasil.

Segundo ele, o movimento conhecido como cangaço, que ocorreu no sertão nordestino, no final do século XIX, onde ficou conhecido pela liderança de Virgulino Ferreira da Silva,

popularmente conhecido como Lampião, é o antecedente da criminalidade organizada brasileira.

O cangaço possuía uma organização hierárquica, divisão de funções e com o passar do tempo foi ganhando força e passou a realizar saques a vilarejos, fazendas e municípios de pequeno porte; extorsão de dinheiro através de ameaças de ataques; sequestros de pessoas importantes.

Os jagunços, capangas e cangaceiros agiam com apoio de fazendeiros e parte da classe política, e também como com o apoio de policiais corruptos que acabavam lhes fornecendo armamento e informações privilegiadas sobre as informações que a polícia recebia em razão dos esconderijos e próximos ataques, assim fazendo com que os cangaceiros sempre estivessem um passo à frente de todos.

Em relação ao jogo do bicho, que o doutor promotor trata como a primeira infração penal organizada no Brasil. Ele afirma que tal ato teve seu início no século XX e consiste no sorteio de prêmios em dinheiro a apostadores, os quais escolhem um animal em uma cartela e fazem suas apostas mediante prévio recolhimento do dinheiro.

A sua origem é imputada ao Barão de Drumond que com esse jogo, teve como finalidade salvar os animais do Jardim Zoológico do Estado do Rio de Janeiro. No entanto, a ideia tornou-se popular, e estes monopolizaram o jogo do bicho. A atividade se tornou tão lucrativa que na década de 1980 movimentou aproximadamente US \$500.000,00 (quinhentos mil dólares) por dia com suas apostas.

Já para Raul Cervini, que é advogado renomado, escritor, professor, Doutor em Direito e Ciências Sociais, pós-doutorado em Direito Penal Econômico, PhD em Direito Penal, Mestre em Criminalidade Contemporânea na University of Florida Fredric G. Levin College of Law, pelo Programa de Intercâmbio Docente, ex-Diretor do Departamento Criminal da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Uruguai (1991-2021), Secretário Geral da América Latina e Segundo Vice-Presidente do Conselho Consultivo Internacional ICEPS, Nova York.

Segundo ele, o crime organizado no Estado do Rio de Janeiro surgiu com os comandos carcerários, ou seja, facções criminosas como o CV (Comando Vermelho). Assim como

outros autores, Raul Cervini também destaca a relação entre presos comuns e os presos políticos durante o período de regime militar, destacando que os primeiros não possuíam organização estrutural nos moldes do segundo.

Por outro lado, o autor destaca que este relacionamento os fortaleceu quanto às reivindicações que faziam dentro do sistema prisional e das condições de vida carcerária. Esta associação trouxe aos presos identidade própria, estrutura hierárquica e sensação de fortalecimento.

Com isso, as ações deixaram de ser realizadas apenas em âmbito carcerário para serem realizadas no mundo exterior já que surgiram efeitos. Seja qual for a origem das facções criminosas, atualmente ela é extremamente organizada, ela possui estrutura hierarquia, é composta por, no mínimo, centenas de membros, chegando certas organizações a ter mais de 1000 participantes, atua de modo local e internacional, seus integrantes fazem uso da corrupção para com o poder estatal e suas ações ilícitas refletem na economia legal.

A organizada criminosamente mantém estreitas relações com o poder público, conforme preceitua Conserino:

Organizações criminosas possuem tentáculos e ramificações na Polícia Militar, Civil, Federal, Poder Judiciário, Ministério Público, Poder Legislativo, Poder Executivo, órgãos de fiscalização tributária etc. Corrompem para obter sentenças e pareceres favoráveis. Corrompem para obter leis pusilânimes sem comprometimento com a defesa da sociedade. Corrompem para obter lenimento da fiscalização tributária e policial

Empresas e mais empresas são criadas muitas vezes em nome de laranjas, que se quer sabem da existência das mesmas, afim de lavarem o dinheiro que entra, igrejas são usadas também como um dispositivo para que esse comércio ilegal transite seus lucros sem chamar tanta atenção.

Mas o que leva o crime organizado a se tornar tão grandioso a nível não só nacional como internacional, para que o funcionamento ocorra é necessário que cada contrabandista assuma uma função, tendo ordem e subordinação entre seus integrantes. A hierarquia é a principal característica, não há organização criminosa sem uma hierarquia para que haja a ordem entre eles mesmos.

Existe uma escala hierárquica a ser obedecida entre os afiliados, tendo cada um deles que observar as determinações emanadas do seu superior direto. Por exemplo, em comunidades muito grandes como a Rocinha, no Estado do Rio de Janeiro, onde possui cerca de setenta mil habitantes, é humanamente impossível que uma pessoa só controle tudo, por esse motivo existem os “chefes” que cuidam do tráfico de cada região específica, esses chefes possuem seus próprios “funcionários” que se reportam diretamente a ele como os nomeados no mundo do tráfico pelo nome de “aviãozinho”, “soldadinho”, “seguranças”, “disciplina”.

Entretanto o responsável dessa área deve se reportar a um outro traficante, que é uma espécie de coordenador que é o responsável por esses chefes e o contato direto com aquele traficante popularmente chamado de “dono do morro” nesse mesmo esquema hierárquico também existem os responsáveis por cobrar as dívidas, comprar o armamento e munições, trazer informações sobre de dentro dos presídios, transportar essa droga para outros estados e até outros países e mais dezenas de funções com que faz que o crime organizado cresça a cada dia que passa.

Outro fator importante é administração do dinheiro que entra, ou seja, a quantia que será destinada a cada morro para o financiamento das atividades ilegais, uma quantia destinada a molhar as mãos de policiais e políticos corruptos, funcionários públicos e dos aeroportos a fim de “deixarem passar” e não realizar uma fiscalização adequada quando assim necessário.

A prática da lavagem de dinheiro também é essencial para que o crime organizado seja organizado, decorre da necessidade de legalizar os rendimentos auferidos de modo ilícito. Existem inúmeras maneiras de branquear o dinheiro obtido ilegalmente, sendo apontada como principal técnica a “mescla” ou “commingling”, que é a mistura de recursos lícitos por exemplo, advindos de uma empresa com recursos ilícitos. Feito isso, o montante final é apresentado como resultado do faturamento operacional.

O Desenvolvimento de atividades de caráter social também faz parte do crime organizado, já que as organizações criminosas se aproveitam da inércia estatal assim realizando prestações de toda espécie em favor da comunidade que está sob o seu domínio, fazendo do que assim eles conquistem a simpatia e o respeito dos moradores, o que dificulta ainda

mais a atuação dos órgãos de persecução penal que lutam para acabar com esse movimento.

Outro fator importante para que o crime organizado consiga se manter e assim gerar tanto lucro, é a utilização de tecnologia avançada faz com que o crime avance cada dia mais, sofisticando suas atividades e facilitando suas ações, já que nos dias atuais a nossa vida toda está em um aparelho eletrônico, facilitando assim o acesso a dados bancários, senhas e outros dados pessoais que possibilita por exemplo alguns crimes como estelionato ou sequestro.

Golpes telefônicos como um “falso” sequestro também é muito comum nos dias atuais. Todos esses fatores são de suma importância para que o crime organizado exista. Mas e as nossas crianças? Onde elas se encaixam nessa organização criminosa? As crianças representam altas vantagens para os adultos que as empregam no tráfico.

Apesar da idade, já conseguem desempenhar suas funções com eficiência, conseguem utilizar armas leves, não enfrentam a mesma punição legal que os adultos e recebem um pagamento relativamente menor. E como já vimos as crianças entram nessa atividade por conta de alguns fatores estruturais que os levam a isso.

Assim, as atividades no tráfico representam uma possibilidade de obter status social e ganhos econômicos difíceis de serem alcançados de outra forma. As crianças exercem atividades específicas com termos próprios nessas organizações criminosas, como por exemplo, o “abastece” que pode trabalhar em uma ou várias biqueiras, cuida do local onde a droga fica guardada e pode transportá-la caso queira.

Ganha em torno de R\$600,00 reais e R\$1.000,00 reais por semana, dependendo do movimento; existe também o “campana” que “guarda a liberdade do vendedor” e o funcionamento da biqueira, ou seja, fica à espreita de policiais e movimentos suspeitos que possam a vir acontecer ao redor, esse ganha por volta de R\$50,00 ou R\$60,00 reais por 12 horas de trabalho.

Por último, talvez mais conhecido socialmente o “vendedor” como o próprio nome já diz, é aquele que vende a droga, seu faturamento é uma comissão de 10% ou 15% sobre o valor vendido no dia. No fim todas essas crianças devem se reportar a um terceiro que

normalmente é um pouco mais velho e começou ainda muito novo nessa função que os mesmo realizam, esse terceiro é o “recolhe” como o nome diz, é aquele que sai recolhendo ao final do dia ou da semana todo o dinheiro de todas as biqueiras de um mesmo traficante, esses recebem em torno de R\$2.000,00 por semana.

Vale ressaltar também o fato de que por serem crianças o valor pago é menor caso fossem adultos que fizessem esse papel, esse é um outro fato com que faz que as crianças sejam inseridas nesse mundo. Para os traficantes economicamente falando, é mais vantajoso

2.6. A PENALIDADE NO ÂMBITO JUDICIÁRIO

Apesar de constar na TIP (Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil) da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e regulamentada por meio do Decreto nº 6.481/2008, a participação de crianças e adolescentes no tráfico de drogas não é considerada como trabalho infantil pela Justiça brasileira e sim como crime, pois prevalece o aspecto de ato infracional análogo ao crime de tráfico de drogas, com base no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) assim levando à aplicação de medida socioeducativa ao menor de 18 anos.

Turnos de 8 a 15 horas de trabalho, incluindo em horário noturno, salários compostos por comissão em relação às mercadorias vendidas, exposição ao consumo de drogas, abandono dos estudos e violência, são algumas das consequências que essas crianças que estão envolvidas no tráfico de drogas enfrentam.

As crianças e adolescentes que trabalham nesse mercado ilegal são considerados pela justiça brasileira como jovens em conflito com a lei e agentes de ato infracional análogo ao crime de tráfico de drogas. Eles são sentenciados a cumprir medidas socioeducativas e em muitos casos, a internação em hospitais específicos para o tratamento do vício ou o cumprimento da pena caso comprovado algum desvio psicológico.

Diferente das crianças e adolescentes que são enquadrados em situação de trabalho infantil, esses não recebem medidas protetivas. Do total de 8.689 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas de internação na Fundação CASA, 45,7% respondem por tráfico de drogas, de acordo com dados divulgados pela instituição em junho de 2018.

Mas se por um lado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considera a atividade como ato infracional passível de aplicação de medida socioeducativa, incluindo a

internação, o Decreto 3.597/2000, que regulamenta a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a qual o Brasil é signatário, enquadra o tráfico de drogas como trabalho infantil e determina ações imediatas para a sua eliminação. Essa ambiguidade jurídico-normativa acaba colocando os adolescentes sempre no ramo do “crime” ao invés de serem considerados “trabalhadores expostos a situações degradantes de trabalho”.

Em termos práticos, essas crianças são socialmente consideradas “traficantes” e “criminosos”, mesmo que o ECA regule que o ato cometido pelo menor de 18 anos não é crime e sim ato infracional, ou seja, o menor de 18 anos, em tese pratica sim o crime (mas o ECA denomina de ato infracional).

Conforme legislação penal, mas devido a inimputabilidade, aos menores não são sujeitos às sanções penais, mas sim as medidas socioeducativas, previstas nos termos da Legislação Especial, neste caso, o Estatuto da Criança e Adolescente.

Nos concordantes da lei, o ECA no art. 2 discorre: “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até 12 (doze) anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade.” O ECA também regula um rol de medidas socioeducativas que podem ser aplicadas ao adolescente para puni-lo depois da prática do ato infracional, são elas:

A Advertência (Artigo 115 do ECA) consiste em uma repreensão verbal por parte de juiz da infância ou servidor da área adolescente é orientado e sensibilizado para a gravidade de seu delito. É considerada a medida mais branda, aplicada a adolescentes primários (aqueles que não têm nenhuma passagem pelo sistema judicial.)

A Obrigação de reparar o dano (art. 116 ECA) é considerada uma medida branda, pois obriga o adolescente a restituir o valor patrimonial ou econômico do que foi danificado é a medida menos aplicada entre as seis e, na maioria dos casos, pressupõe a participação de um responsável. Ela é alvo de críticas para juristas e pessoas com um pouco mais de conhecimento na área, pois não cumpre o papel de ressocialização desse adolescente e nem de educação, limitando-se apenas à reparação material.

Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e o (art.117 ECA) nessas medidas os adolescentes devem realizar em um período que não pode exceder seis meses, algumas tarefas gratuitas de interesse geral da comunidade. Esses serviços podem ser trabalhos voluntários em hospitais, escolas e outros estabelecimentos que ofereçam serviços à comunidade.

Este trabalho deve acontecer dentro de um período de oito horas semanais, preferencialmente aos sábados e domingos, para não prejudicar a frequência escolar é necessário apoio e vigilância do assistente social

A Liberdade Assistida (art. 118 e 119 ECA). Essa medida é a mais aplicada entre todas, e é considerada por juristas uma das alternativas que melhor atendem ao propósito pedagógico do ECA. A liberdade assistida consiste no acompanhamento, auxílio e orientação por parte de um assistente social para o adolescente, sem privá-lo de sua liberdade ou de seu convívio rotineiro.

Para tanto, o assistente faz uso dos serviços que tem à sua disposição nas áreas de saúde, cultura, esporte, lazer e profissionalização, atuando em conjunto com os sujeitos que fazem parte do convívio do adolescente a fim que aquele não só participe como se interesse verdadeiramente por essas atividades.

A medida deve ser cumprida no mínimo por seis meses e pode ser estendida por tempo indeterminado é necessário também que seja feito o perfil do adolescente e se entenda a razão da infração, seu histórico social e contexto familiar, para que as orientações possam atendê-lo da maneira necessária esse processo é chamado de Plano de Atendimento Individual do Adolescente.

A Semiliberdade (art. 120 ECA) é considerada uma medida intermediária, porque apesar de não privar inteiramente o adolescente da liberdade, altera sua relação com o meio, ela consiste em colocar o adolescente em uma casa de internação durante os dias da semana para cumprimento de atividades pedagógicas e formativas.

Nesta casa o adolescente também faz suas refeições e dorme ele pode voltar para junto de sua família ou para o abrigo onde estiver durante o fim de semana. Nessa medida também

se faz necessário a criação de um Plano de Atendimento Individual do Adolescente, para que possa atender individualmente cada caso.

A Internação (art 121 a 125 ECA) é considerada a mais gravosa, por privar o adolescente de liberdade por um prazo que varia de seis meses a até três anos ela está sujeita a três princípios basilares que se aplicam a internação por ela ser considerada o último recurso dado ao adolescente.

O primeiro é o da brevidade, que tem uma duração pequena para que o adolescente não seja privado de sua convivência em sociedade; o de excepcionalidade, que caracteriza que a medida de internação só deve ser aplicada quando esgotadas todas as outras opções de medidas socioeducativas; e a de respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento, que é a especial atenção à fase do desenvolvimento em que se encontra o infrator e a necessidade de constante reavaliação da sentença.

A medida é cumprida em casas de internação, portanto ainda que aconteça a privação da liberdade é fundamental que o adolescente tenha à sua disposição todos os serviços possíveis para se formar enquanto cidadão, deve ter acesso à escola, às atividades pedagógicas e culturais e aos cursos profissionalizantes.

A medida pode ser aplicada de duas maneiras: em caráter provisório, quando o adolescente pode ficar até 45 dias em internação aguardando decisão judicial definitiva e em caráter estrito, quando já é determinado que ele irá cumprir a internação. Já as crianças menores de 12 anos de idade, se praticar algum ato infracional, será encaminhada ao Conselho Tutelar e estará sujeita às medidas de proteção previstas no art. 101 ECA.

Em todo caso essas medidas são cumpridas pois dispõe do Estatuto Da Criança e do Adolescente. Entretanto devemos pensar de uma maneira social, será mesmo que nosso sistema judiciário não deveria considerar esses “atos infracionais” como exploração de trabalho infantil? Pois na realidade essas crianças e adolescentes, em sua grande maioria, não sabem que sua conduta ilícita poderá acarretar verdadeiramente uma sanção e são usados como meio facilitador para que o tráfico de drogas exista e se expanda.

Entretanto essas medidas sócio-educacionais são aplicadas aos adolescentes apenas, ou seja, aqueles entre 12 e 18 anos de idade. As nossas crianças que são cada vez mais entrepostas nesse mundo não sofrem nenhuma sanção. Nesse caso os responsáveis são chamados ao conselho tutelar e lá são orientados e de certa maneira “respondem” por esses menores. Mas sabemos que na maioria das vezes não se passa de uma conversa informal e essas crianças continuam nas ruas á disposição dos traficantes para que sejam usados com o intuito de fortalecer esse mercado ilegal.

3. DE QUEM É A RESPONSABILIDADE?

A questão trata sobre as crianças envolvidas no tráfico de drogas é o assunto no qual já foi tratado em diversas pesquisas e reportagens logo é algo que assombra o Brasil. O fato das crianças, cada vez mais novas, estarem neste mundo é muito preocupante, pois nos mostra que mais uma vez nós enquanto cidadãos de bens e o governo enquanto Estado falhou novamente com nossas crianças.

É impossível ignorar dados onde trazem em suas informações que na periferia, as crianças que se envolvem no tráfico são em sua discrepante maioria negros, o que nos traz à tona mais uma questão social que se engloba no tráfico de drogas, por sua vez, os negros são também as principais vítimas da ação letal das polícias e o perfil predominante da população prisional do Brasil.

Na qual é formada em sua maioria por pessoas que cumprem penas em relação ao tráfico de drogas, portanto, a partir das pesquisas apresentadas pelo Atlas da Violência de 2018 podemos ver mais uma vez o quanto é fundamental as das discussões sobre a realidade da juventude brasileira que é chamada de “futuro do Brasil”.

Além disso, uma grande polêmica que há anos vem sendo discutida é PEC (Proposta de Emenda Constitucional) 171/1993, Redução da Maioridade Penal que passa de 18 para 16 anos a idade penal, inclusive, uma parcela da sociedade é a favor da PEC, o que revela uma mídia manipuladora que apresenta informações distorcidas, exaltando o envolvimento de CRIANÇAS e jovens no além do tráfico. Segundo os estudos de Espinheira (org. 2004, p.46):

[...] o alcance da vitimização de jovens sem a comprovação de que sejam eles os responsáveis por transgressões e ações criminosas irresponsavelmente imputadas para acobertar o morticínio que se estabeleceu nesses últimos anos no Estado, especialmente em Salvador e em sua Região Metropolitana.

Para os políticos que são a favor da PEC 171/1993 a justificativa é “o crescente aumento do número de delitos praticados por menores de dezoito anos”, assim, a Constituição Federal menciona o Estado, como instância responsável pela proteção integral dos jovens, porém esses políticos mencionados, eleitos pelo povo, na prática em sua maioria não entendem como funciona o narcotráfico e o motivo das crianças serem envolvidas nele e reduzir a maioridade penal irá fazer com que o número de crianças se multiplique fazendo com que o problema cresça ainda mais.

Consta no Estatuto da Juventude no § 1º “são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade. ”reduzir a maioridade não irá resolver nosso problema pois as crianças continuaram se envolvendo aos nove anos de idade, isso só irá trazer consequências terríveis.

Colocar em um sistema carcerário precário e sem estrutura nenhuma, um adolescente que entrou nesse âmbito por pura necessidade em contato com um homem que domina o tráfico de drogas e traz esse adolescente cada vez mais perto de si o influenciando a continuar nesse submundo, fazendo que ao atingir a sua liberdade continue nesse mercado ilegal já que além da influência cometida sobre o mesmo o fato de não termos política pública de inserção na sociedade desses ex detentos não o trazem esperanças de uma vida fora do tráfico.

Afinal somos um país preconceituoso onde empresas e microempresas não visam oferecer uma oportunidade de emprego a esses ex presidiários, mesmo que já tenham cumprido suas penas.

E então o que fazer para que as crianças não sejam inseridas no narcotráfico? No Brasil existem alguns Projetos Sociais e ONG 's (Organizações não governamentais) que são entidades privadas da sociedade civil, sem fins lucrativos, cujo propósito é defender e promover uma causa social. Essas ONG's têm finalidade social a fim de mostrar a essas crianças que existe um caminho na educação e no esporte, por meio de diversas atividades e cursos proporcionados.

Um exemplo, é a ONG Ciranda das Letras, que ocorre na cidade do Rio de Janeiro que é um projeto social que atende crianças e adolescentes e tem o objetivo de desenvolver aptidões intelectuais e sociais através de oficinas de leitura, letramento, oficinas de debate de assuntos específicos e atividades lúdicas, assim fazendo que as crianças ao invés de passarem seu tempo livre pelas ruas se ocupem de atividades educacionais proporcionando lhes conseqüentemente conhecimentos que enriqueceram seus estudos e sua vida pessoal.

O Projeto “Projetistas Periféricos”, que atua nas periferias da cidade de Osasco, São Paulo,

um projeto de educação autônoma e transformação social, possibilitando que adolescentes possam experimentar e vivenciar diferentes campos de ensino e trabalho. Deste modo os alunos encontram seus reais interesses, seus métodos de aprendizagem e seu propósito social”, relata Miguel, fundador do projeto.

Esses e tantos outros projetos de instituições privadas e autônomas nasceu da esperança, fé e vontade de cidadãos do bem que se preocupam com o futuro das crianças menos favorecidas e com maiores possibilidades de “se perderem” logo na infância logo que o Estado não os olham com o cuidado que necessita.

Pois mesmo que o papel das ONG's e projetos de cunho social sejam, indispensáveis para que possamos combater nossas crianças na inserção do tráfico e mostrá-las que a solução dos problemas que enfrentam se encontram na educação, saúde, no esporte, na arte ou em outras atividades que podem sim contribuir para um futuro fértil e digno, é indispensável a responsabilidade do governo para com essas crianças e este é desde o momento em que vieram ao mundo, visto que a primeira infância interfere diretamente nas escolhas que essas crianças irão fazer ao longos dos anos subsequentes.

Mudanças na nossa política pública são mais que necessárias e é essa a “chave do problema” para que possamos mudar a atual situação que o Brasil se encontra em relação às crianças e as drogas. A primeira alteração necessária é que haja uma fiscalização e um preparo psicológico logo nos primeiros anos de vida dessa criança.

Assim verificado a estrutura familiar dos pais e como essa gravidez irá ocorrer—de maneira conturbada ou não, desejada, com apoio e carinho dos amigos e familiares—deve ser feito um acompanhamento psicológico com os pais e com a criança assim que estiver mais velha e também o acompanhamento com uma assistente social para assim verificar as condições com que essa criança vive.

Organizando assim uma estrutura com psicólogos, assistentes sociais e secretários para que essa fiscalização funcione com maestria, além de resolver antemão grande parte dos problemas emocionais dessa criança tratando desde cedo seus traumas de maneira correta também irá acarretar em oportunidades de emprego para a organização dessa estrutura, resolvendo assim um outro problema do Brasil que é o desemprego, números que infelizmente cresce a cada mês.

Dando todo o apoio emocional e preparo psicológico entra a segunda parte, não menos importante, que é a criação de políticas públicas de cunho social para que essas crianças tenham um preparo educacional adequado, quando falamos dessas políticas não estamos falando apenas na mudança escolar, com escolas tendo um ensino adequado, carteiras e salas de aula preparadas para receber e proporcionar a essas crianças uma boa experiência, laboratórios e quadras incentivando sempre os esportes e professores com condições e instrumentos necessários para que possam realizar seu trabalho com excelência.

Falamos principalmente em projetos com que fazem essas crianças se ocuparem enquanto não estão na escola, pois é nesse tempo livre deles, que muitas das vezes ficam sozinhos pois seus pais e responsáveis precisam trabalhar, que o tráfico os chamam. É necessário ocupar o tempo livre de uma maneira interessante e educacional, pois quando a criança é incentivada a acreditar que algo é possível e tem pessoas ao seu redor para se espelhar, torna tudo mais fácil é possível.

Projetos de cunho social, aulas de inglês, culinária, dança, futebol, surfe, luta e inúmeras outras atividades com que faça que cada criança se encontra em um “nicho” e se apaixone fazendo com que a rua não seja um atrativo e estar inserido nessas atividades é algo prazeroso que os fazem acreditar fielmente que eles podem sim serem grandes jogadores, dançarinos, cozinheiros porque eles podem sim e devem!

Nossos governantes tem a missão de criar e estruturar projetos para que sejam inseridos nas comunidades e bairros carentes pois é a única solução para trazer essas crianças para o caminho correto, e nós como população, também somos responsáveis diretamente por isso, pois quem vota elegendo os mesmos somos nós. Então e o nosso papel enquanto cidadão, analisar propostas, perguntar, criticar e cobrar essas políticas públicas.

É mais que necessário essas duas mudanças que para muitos parecem simples, mas que mudaria todo um país, trazendo infinitas possibilidades de um crescimento social e econômico já que combatendo o tráfico de drogas, mesmo que uma parte, o país todo sofre mudanças positivas, já que se as crianças e adolescentes não alimentam o mercado ilícito não só fazendo uso desses entorpecentes ilegais tão como servindo como mão de obra, os números irão cair fazendo com que haja um “buraco” nessas organizações criminosas dando espaço para que a polícia possa agir e combater as ilegalidades.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão específica da inserção das crianças no Tráfico de Drogas já é alvo de pesquisas, estudos, reportagens e de trabalho de algumas ONGs e projetos sociais. O tema merece uma análise crítica e atenta devido aos fatores estruturais que envolvem e são responsáveis para que ocorra de uma maneira um tanto quanto enraizada.

A criança pode assumir diferentes funções no narcotráfico: vigiar e avisar sobre a chegada de policiais ou grupos rivais, transportar armas e drogas, vender drogas, administrar bocas de fumo já que essa criança representa inúmeras vantagens aos traficantes e a principal delas é o fato de cumprirem uma medida socioeducativa e não de cunho criminal, diferente assim de uma pessoa maior de 18 anos.

Prevenir que as crianças e adolescentes participem do narcotráfico discussões mais amplas sobre diferentes questões, como a desigualdade econômica e social, racismo, educação e cultura, legalização das drogas, o trabalho das forças policiais, a corrupção, milícias e a redução da maioridade penal.

Abordar esses temas demanda muito estudo e conversas entre vários setores da sociedade, mas é um esforço essencial, visto que a compreensão dessas questões nas quais as crianças estão inseridas afeta diretamente a forma pela qual as pessoas, não apenas as crianças, são tratadas.

Pois o que acontece é que as respectivas de infância dessas crianças foram construídas socialmente de uma maneira que lhes foi bloqueado o acesso a certos direitos que as

peessoas pensam ser intrínsecas às crianças como educação, saúde, lazer e afeto. Apesar de existirem alguns documentos que tentam garantir direitos básicos, como a Convenção sobre os Direitos da Criança e o Estatuto da Criança e do Adolescente, isso nem sempre se torna realidade.

A forma de lidar com crianças e adolescentes das comunidades reflete preconceitos estruturais de nossa própria sociedade e reforça a discriminação. A construção da paz e do fim das crianças no narcotráfico passa, necessariamente, pela participação efetiva das crianças e adolescentes. A paz, nesse contexto, é entendida como o pleno aproveitamento das capacidades de ação dos jovens, da melhoria das condições em que eles vivem e da redução das desigualdades.

As crianças e os adolescentes ganham mais quando estão inseridos nos debates do que quando têm suas reais capacidades subestimadas pois elas possuem total capacidade em mudar o Brasil destruindo tudo aquilo que está enraizado e que a centena de anos vem sendo o problema dos brasileiros, fazendo com que esse problema só cresça impossibilitando ver o fim.

As crianças são a nossa esperança e é de suma importância que acreditemos nisso e que façamos a nossa parte para que assim elas possam seguir. Mesmo que você proporcione o melhor estudo, na melhor escola, frequente os mais sofisticados lugares não existe garantia nenhuma que seu filho, neto ou sobrinho não se envolvam no tráfico.

Por isso a luta é diária e ela não deve ocorrer só pelo os seus, mas sim para que todas as crianças venham a não se envolverem com o submundo das drogas, pois quando uma criança cai todas caem juntas.

BIBLIOGRAFIA

BELLOTTO, Tony. DOM, editora Companhia das Letras, 01/04/2020 BRASIL,

Estatuto da Criança e adolescente - Lei nº 8.069/90.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*

CARVALHO, André. *Os impactos sociais da lei áurea*, intranet da camara, 23/06/2022. Disponível em <https://www.cms.ba.gov.br/intranet/artigo/5> acesso em: 10/07/2022

CAPEZ, Fernando; PRADO, Stela. *Código Penal Comentado*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DEL-CAMPO, Eduardo Roberto Alcântara; OLIVEIRA, Thales Cezar de. *Estatuto da Criança e Adolescente*. 6ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009. (Série Leituras Jurídicas: Provas e Concursos, v. 28).

DOWDNEY, Luke. *Crianças do tráfico – um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2004.

FERNANDES, Daniela. 4 dados que mostram por que Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, segundo relatório, BBC news Brasil, 07/12/2021. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59557761#:~:text=Os%2010%25%20mais%20ricos%20do%20mundo%20ganham%2052%25%20da%20renda,possuem%2076%25%20da%20fortuna%20global> acesso em: 22/06/2022

GOMES, Luiz Flávio. *Lei de Drogas Comentada*. Revista Dos Tribunais, 2013.

GOMES, Luis Flavio. O conceito de organização criminosa é um fantasma, coluna do LFG, 3 de março de 2011, 12h20. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2011-mar-03/coluna-lfgbrasil-conceito-organizacao-criminosa-fantasma#:~:text=Dentro%20do%20Direito%20Penal%20brasileiro,e%20dos%20autores%20de%20fic%C3%A7%C3%A3o>. acesso em 05/04/2022

GONÇALVES, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios; Lenza, Pedro. *Direito Processual Penal Esquematizado*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013

GRUMICHÉ, Mônica Cristina Dutra. Da ideia de infância em jean-jacques rousseau ou do “sono da razão” universidade federal de santa catarina programa de pós-graduação em educação, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/100465/309796.pdf?sequence=1&isAllowed=y> acesso em: 02/03/2022

JUSBRASIL. Informação Jurídica que Transforma. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/>

MENEZES, Leilane. Meninos-Soldados: a infância a serviço do tráfico de drogas, Metropole, 29/09/2019. Disponível em <https://www.metropoles.com/materias-especiais/crime-ouexploracao-criancas-e-adolescentes-trabalham-como-soldados-para-o-trafico-de-drogas>

PAIVA, Giovana Ayres Arantes, artigo de doutoranda do programa san tiago dantas (unesp. Unicamp e puc - sp) reflexões sobre crianças e adolescentes no tráfico do rj, unesp 2018. Disponível em <https://www2.unesp.br/portal#!/noticia/32965/reflexoes-sobre-criancas-e-adolescentes-no-trafico-do-rj/> acesso em 02/04/2022

PYL,Bianca. O trabalho infantil no tráfico de drogas e a punição das vítimas, Rese Peteca. Disponível em <https://livredetrabalho infantil.org.br/especiais/trabalho-infantil-sp/reportagens/otrabalho-infantil-no-trafico-de-drogas-e-a-punicao-das-vitimas/>

Relatório mundial sobre drogas 2021 avalia que pandemia potencializou riscos de dependência, viena, 24/05/2021, unodc. Disponível em https://www.unodc.org/lpobrazil/pt/frontpage/2021/06/relatorio-mundial-sobre-drogas-2021-do-unodc_-os-efeitos-dapandemia-aumentam-os-riscos-das-drogas--enquanto-os-jovens-subestimam-os-perigos-damaconha-aponta-relatorio.html acesso em : 24/06/2022

Rocha, andréa pires. Proibicionismo e a criminalização de adolescentes pobres por tráfico de drogas, scielo2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/5qhqgrm7crznqc5j33xtfk/?lang=pt>

SOUZA, Percival. O sindicato do crime: PCC e outros grupos. São Paulo: Ediouro, 2006.

Tráfico de drogas: pior forma de trabalho infantil. Site Prioridade Absoluta, 12/07/2020. Disponível em <https://prioridadeabsoluta.org.br/noticias/trafico-de-drogas-pior-forma-detrabalho-infantil/> acesso em: 09/05/2022

Varella, drauzio. Dependência química –entrevista, site uol, 19/12/2021. Disponível em <https://drauziovarella.uol.com.br/entrevistas-2/dependencia-quimica-entrevista/> acesso em: 29/04/2022

VADE MECUM, 21. Saraiva, 2021

ZALUAR, Alba; NORONHA, José C. de; ALBUQUERQUE, Ceres. Violência: pobreza ou fraqueza institucional? Rio de Janeiro, Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 1994. Disponível em <https://www.scielo.br/j/csp/a/hz4z5dBHdnChgffvBQWRZR/abstract/?lang=pt> acesso em: 25/04/2022